



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS
 AV. Sérgio Henn, 838 – Aeroporto Velho, CEP: 68.020-250
 05.182.233/0009-23

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES, RODADA DE LANCES E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 – SEMTRAS.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, na sala de Licitações do Núcleo Técnico de Licitações e Contratos – Avenida Sergio Henn, 829 – Bairro Aeroporto Velho, às nove horas, reuniu-se o Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designada pela Portaria nº 053/2018 – SEMGOF de 04/09/2018, para em atendimento às disposições contidas no Decreto nº 3555/2000, e a Lei 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº **005/2019 - SEMTRAS**, que tem como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, PREVENTIVA E CORRETIVA (RECARGA DE GÁS, LIMPEZA GERAL E HIGIENIZAÇÃO, LUBRIFICAÇÃO DE MOTOR VENTILADOR) INCLUINDO TROCA DE PEÇAS/ AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR ROTATIVO EM EQUIPAMENTOS DE CENTRAIS DE AR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTRAS**, conforme Termo de Referência. Aberto os trabalhos passou-se a verificação do credenciamento das empresas interessadas em participar do certame, onde não obstante a ampla divulgação e ainda por se tratar de procedimento repetido, passa a credenciar apenas a empresa abaixo descrita:

PARTICIPANTES CREDENCIADOS	
EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE
REFRIGERAÇÃO TAPAJÓS COMERCIO DE PEÇAS APARELHOS E SERVIÇOS EIRELI-ME	WALFRAN RODRIGUES RANIERI
CNPJ: 07.447.698/0001-37	RG:1822222 PC-PC

A licitante, regularmente credenciada, solicitou os benefícios da LC 123/06 por se enquadrar como ME. Em seguida o Sr. Pregoeiro recolheu os envelopes de propostas de preços e de habilitação da empresa regularmente credenciada, todos devidamente lacrados nas suas bordas, após violar o lacre do envelope de proposta da empresa devidamente credenciada, passou o Sr. Pregoeiro a análise técnica da mesma, verificando que esta em consonância com o que declina o instrumento editalício, não observando nenhum vício grave que pudesse desabilitar a empresa. Após essa fase, o Sr. Pregoeiro assou a negociar diretamente com licitante, resultando na seguinte oferta de preços:

RODADA DE LANCES DO LOTE 01	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (CARGA DE GÁS, LIMPEZA GERAL E HIGIENIZAÇÃO, LUBRIFICAÇÃO DE MOTOR VENTILADOR), INCLUINDO TROCA DE PEÇAS / AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR EM EQUIPAMENTOS DE CENTRAIS DE AR.	
RODADA	Refrigeração Tapajós
01	R\$ 59.445,00
02	R\$ 56.472,75

ARREMATANTE: REFRIGERAÇÃO TAPAJÓS COM R\$ 56.472,75

Encerrada a rodada de lances passa o Sr. Pregoeiro a abertura dos envelopes de habilitação da empresa licitante arrematante, onde após análise detalhada dos documentos de habilitação foi verificado que a licitante atendeu parcialmente as exigências de habilitação, deixando de apresentar a CERTIDÃO NEGATIVA DE FALENCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL VALIDA, bem como o ALVARA DE FUNCIONAMENTO do exercício de 2019, documentos de relevância para julgamento de habilitação, que motiva o



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS
AV. Sérgio Henn, 838 – Aeroporto Velho, CEP: 68.020-250
05.182.233/0009-23

Pregoeiro a desclassificar a licitante no presente certame. Com efeito, considerando se tratar de única licitante presente ao chamado d Administração e ainda no interesse de aproveitar o certame, decide o Pregoeiro aplicar no presente caso o disposto no §3º do art. 48 da Lei 8.666/93 de aplicação subsidiária a este procedimento, concedendo prazo de 08 dias úteis para saneamento dos vícios acima referendados. Sendo prazo final o dia 08 de maio de 2019. Declina o licitante do seu direito de interpor recurso. A licitante arrematante fica ciente da obrigatoriedade da apresentação da nova proposta de preços no prazo fixado conforme previsto no edital. Como nada mais havia a ser tratado o Sr. Pregoeiro mandou encerrar a sessão às 09 horas e 35 minutos e lavrar a respectiva ata, que depois de lida vai por todos assinada. Ciente todos os presentes.

Roberto César Lavor dos
Santos
Pregoeiro do Município

Karina Conceição Bentes Brelaz
Equipe de apoio/SEMTRAS

Pedro Gilson Oliveira
Equipe de Apoio

Refrigeração Tapajós Comercio de Peças
Aparelhos e Serviços EIRELI-ME
CNPJ: 07.447.698/0001-37

